



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0391

Protocolada em 08 / 02 / 13

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apil Atendido conforme ofício n.º 265/13

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 19 / 02 / 13

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 19 / 02 / 13

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a reforma da capela mortuária do Cemitério Jardim Municipal.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de janeiro de 2013.

Belino Bravin Filho

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 265 /2013-CMM

Maringá, 20 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

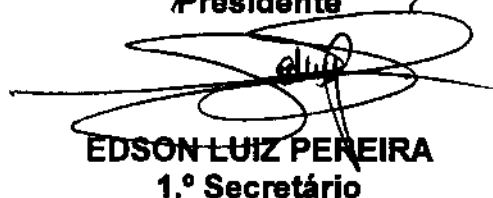
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a reforma da capela mortuária do Cemitério Jardim Municipal.

A iniciativa tem por finalidade dotar aquele espaço de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente



EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”